

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.**

**NOME DO PROJETO: Projeto Motivacional.**

**VEREADOR:**

**Alessandro Dernival da Silva**  
**Antônio Cordeiro dos Santos**  
**Cícero Granjeiro Landim**  
**Daniel Fraga Moreira Bertani**  
**Edival Pereira Rosa**  
**Ezequiel de Souza Damasceno**  
**Fábio Jorge Rodrigues**  
**Gideon Tavares**  
**Henrique Balseiros Chamosa Neto**  
**José Benedito de Carvalho**  
**Vinicius Saudino de Moraes**

**VALOR TOTAL DAS EMENDAS: R\$ 78.329,01**

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO	
<b>Nome da Organização:</b>	Associação Casa da Mulher Joanna de Ângelis
<b>CNPJ:</b>	33.977.575/0001-18
<b>Eixo de Atuação:</b>	Proteção Social Básica
<b>Público Alvo:</b>	Mulheres adolescentes, jovens, adultas e seus familiares.
<b>Número de Beneficiários Diretos:</b>	48
<b>Endereço:</b>	Rua Jundiá, 623 – Jd. Marília – CEP: 13.323-040 – Salto/SP
<b>Telefone para Contato:</b>	(11) 98849-4020
<b>E-Mail:</b>	<a href="mailto:casadamulher.salto@gmail.com">casadamulher.salto@gmail.com</a>
<b>Site:</b>	<a href="https://casadamulherdesalto.org.br/">https://casadamulherdesalto.org.br/</a>
<b>Inscrição no CMAS:</b>	21/2021
<b>Inscrição no CMDCA:</b>	NÃO
<b>Inscrição no CMPI:</b>	NÃO
<b>CEBAS:</b>	NÃO <b>Ano:</b> NÃO
<b>Dados Bancários:</b>	CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Em processo de abertura

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
<p>A Casa da Mulher Joanna de Ângelis é uma Associação da cidade de Salto/SP, fundada em 16 de Março de 2019 que atua na proteção social básica através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atender mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social. A instituição tem como objetivo melhorar as condições de vida, própria e familiar dessas mulheres através de projetos que visem proporcionar o empoderamento e independência das assistidas com a finalidade de fomentar o despertar da sociedade por meio da mulher como agente de mudanças.</p>

### APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

**I - NOME DO PROJETO:** Projeto Motivacional, Oficina de Informática, Pagamento de Custeio, Aquisição de Bens de Consumo, Pagamento de Salários e Encargos,

**II – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:** Complementar o trabalho social realizado pelo CRAS/CREAS com famílias do território, prevenindo a ocorrência de situações de risco social ou quebra de vínculos e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Atuar na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**III – DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e articulado ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família).

Desenvolver discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre os cuidados na fase gestacional e com a criança até os 03 anos de idade;

Constituir um espaço de convivência e formação para a participação e cidadania, através de atividades lúdicas, culturais, esportivas e de informação profissional que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das usuárias a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária em que se encontrem;

Possibilitar formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social às usuárias, propiciando experiências e vivências que favoreçam no alcance de autonomia e protagonismo social, no desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social;

Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, estimulando a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;

Promover a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida das usuárias;

#### **IV – METODOLOGIA:**

Visando atender as necessidades básicas para o desenvolvimento das atividades e projetos realizados pela instituição, as emendas impositivas serão destinadas para os seguintes fins:

- Pagamento da Locação do Imóvel utilizado pela entidade, situado a Rua Jundiá, número 623 no Jardim Marília – Salto/SP;
- Pagamento de despesas de Água e Luz;
- Pagamento de internet e custos de telefonia;
- Pagamento de remuneração salarial da funcionária de Serviço Social, credenciada junto ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), já contratada no regime CLT;
- Pagamento referente à mão de obra de serviços gerais que deverá ser contratado por período determinado através de contrato assinado por ambas às partes e pagamento da mão de obra através de MEI;
- Pagamento de Bolsa de Estudo a 01 estagiário (a) do curso superior de Administração, a ser contratado por período determinado através de Termo de Compromisso de Estágio assinado por ambas as partes e pagamento da mão de obra através de Recibo;
- Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades administrativas da entidade, como por exemplo: caneta, papel sulfite, régua, lápis, borracha, tinta para impressão de documentos, entre outros;
- Aquisição de materiais de limpeza para a organização e higienização do espaço, por exemplo: Desinfetante, detergente, Papel Higiênico, papel interfolhado, copo descartável, álcool líquido, álcool em gel, sabão em pó, produto multiuso para limpezas em geral, esponja, vassoura, rodo, pano para limpeza de superfícies, pano de chão, entre outros;
- Custeio com lanches que serão servidos nos dias das Oficinas para as usuárias dos projetos
- Mão de Obra para execução do Projeto Motivacional pagamento através de MEI

#### **V – INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

Os serviços e materiais a serem adquiridos através do valor das emendas impositivas deverão ser monitorados através dos seguintes recursos:

- Orçamentos e Notas fiscais (no caso de aquisição de materiais);
- Demonstrativos bancários;
- Apresentação de Cartões Ponto (no caso de profissionais contratados);
- Lista de presença e Fotos (que comprovará a realização dos projetos e atividades na casa);

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** As emendas deverão contemplar a partir os serviços e aquisições citados a partir do recebimento do valor pela entidade até o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2022.

**VII – CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

Objeto	Tipo (Pagamento/Aquisição)	Valor Mensal <sup>1</sup>	Valor Total (período de 08 meses)
Locação do Imóvel	Pagamento	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
Energia Elétrica	Pagamento	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
IPTU	Pagamento	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Água	Pagamento	R\$ 80,00	R\$ 640,00
Telefone e Internet	Pagamento	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Remuneração Salarial - Assistente Social	Pagamento	R\$ 3.560,00	R\$ 28.480,00
Mão de Obra - Auxiliar de Serviços Gerais	Pagamento	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Mão de Obra Estagiário de Administração	Pagamento	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Mão de Obra Profissional para Execução do Projeto	Pagamento	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
Materiais de Consumo (Escritório e Limpeza)	Aquisição	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Custeio Lanches	Pagamento	R\$ 1.152,00	R\$ 9.216,00
	<b>Valor Total Gasto pela organização no período de 08 meses</b>		<b>R\$ 82.976,00</b>

<sup>1</sup> Valores Médios Mensais para os itens: Energia Elétrica, Água, Telefone e Internet e Materiais de Consumo, baseando-se nos últimos três meses dos pagamentos/aquisições realizados pela Instituição.



Valor Total do Projeto	R\$	82.976,00
Emendas Impositivas	R\$	78.329,01
Recursos Próprios	R\$	4.646,99

**VIII – INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO: CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Em processo de abertura.**

Salto, 04 de Março de 2022.



---

João Batista Ferreira Gomes  
Presidente



---

Ilza Gomes de Lima  
CRESS: 61.218  
Assistente Social / Responsável Técnico